PORTARIA Nº 178/2020 de 21 de agosto de 2020.

"Concede licença maternidade à servidora municipal Ivanessa Marques"

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder licença maternidade a servidora pública municipal **IVANESSA MARQUES,** chefe de equipe, matrícula nº 1034 - 0, a partir de 10 de agosto de 2020.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 10/08/2020.

Dona Francisca/RS, em 21 de agosto de 2020.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal de Dona Francisca

Registre-se e publique-se
Em 21 de agosto de 2020.

LAURA HERMES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 21 / 08 / 2020